
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº04/25 - AP SIMONE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

PORTRARIA Nº 004/2025

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.000016013/2024 de 13/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária – Professor (a), com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 57, c/c Artigo 60, I, da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **SIMONE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais – 1º Padrão, matrícula 2318 (Nível e Referência NIII-23), portadora do RG nº 6.061.778-3 e inscrita no CPF sob nº 876.080.229-49.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.220,33 (quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 58, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **16 de janeiro de 2025**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 10 de janeiro de 2025.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Luana Agner
Código Identificador:D7FA36C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2025. Edição 3196

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>